

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca



Comarca da Capital
Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública
Processo: 0305608-34.2019.8.19.0001
Mandado: 2021005652
Documento: 90197/2021/MND

AUTO DE PENHORA, INTIMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 14:12 , compareci na Avenida Lúcio Costa, nº 2930, apto 401, bloco 08, Barra da Tijuca, onde procedi à penhora do imóvel no endereço acima mencionado, avaliando o bem no valor de R\$ 1.972.051,00. Sendo que também estive no endereço da diligência nos dias 04/03, às 19:30 e 05/03, às 09: 22, porém ninguém atendeu no imóvel . Tendo sido informada pelo Sra. Adriana Miguel. , funcionária da administração do prédio, que o proprietário do imóvel é o Sr. Albino Antonio Carneiro, CPF- 029.664.047-04. Assim, deixei de proceder à intimação da penhora ora realizada. Dou fé.

Andrea Moraes de Ulhoa David - 01/28634

Resultado do Mandado: Positivo